



Estado do Rio Grande do Sul

**Prefeitura Municipal de Dilermando de Aguiar**

Secretaria de Administração.

---

Av. Ibicuí, S/ N° - CEP 97180-000 – Fones: (55) 3612.4246 / 3612.4247 – Fone/Fax: (55) 3612.4901

**PORTARIA 364/2025/SA de 05-12-2025**

**Danésio Teixeira de Medeiros**, Secretário de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os Arts 52 a 63 da Lei Municipal nº 539 de 01.09.2010,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor, **José Leandro Nunes Crespam**, agente de fiscalização, matrícula nº 162, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento:

**Período aquisitivo:** 01.01.2025 a 31.12.2025

**Período concessivo:** 19/01/2026 a 28/01/2026 (10dias). O terço será pago nesse primeiro período.

Art. 2º - Pagamento de abono pecúnia de 10 dias do período aquisitivo 01/01/2025 a 31/12/2025.

Dilermando de Aguiar, aos 05(cinco) dias do mês de dezembro do ano de 2025 (dois mil e vinte cinco).

A blue ink signature of Danésio Teixeira de Medeiros, which is a stylized, flowing script.

**Danésio Teixeira de Medeiros**  
Secretário de Administração, Fazenda,  
Desenvolvimento e Planejamento.

**“Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”.**